



CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 3628/2017

(Projeto de Lei nº 013/2017 de autoria do Vereador Cleider Costa de Medeiros)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE TERAPEUTAS VOLUNTÁRIOS DAS CULTURAS TRADICIONAIS - ATVCT.

O Presidente do Poder Legislativo de Caratinga, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 197, § 1º do Regimento Interno, e artigo 32, § 7º da Lei Orgânica, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica declarado de utilidade pública o **Associação de Terapeutas Voluntários das Culturas Tradicionais – ATVCT**, e como tal passará a usufruir de todas as regalias e privilégios legais proporcionados as entidades congêneres inclusive amparo do Poder Público Municipal.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 15 de maio de 2017.

Valter Cardoso de Paiva
Presidente do Poder Legislativo de Caratinga

